



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 08/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a renovação de cessão da servidora efetiva **TANIA DA SILVA PRADO**, inscrita no **CPF** sob o nº **695.***.***-53**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, a Prefeitura Municipal de Pirambu/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 15 de Janeiro de 2025.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO*Prefeito Municipal*